

FALE CONOSCO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO (CPRE):

- CAMPUS I - (31) 3319-7085
- CAMPUS II - (31) 3319-6727 | (31) 3319-6728
- ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS - (31) 3319-7087
- COORDENAÇÃO GERAL - (31) 3319-7086

SETORES DE ESTÁGIO:

- UNIDADE ARAXÁ - (34) 3669-4512
- UNIDADE CONTAGEM - (31) 3368-4313
- UNIDADE CURVELO - (38) 3729-3912
- UNIDADE DIVINÓPOLIS - (37) 3229-1162
- UNIDADE LEOPOLDINA - (32) 3449-2307
- UNIDADE NEPOMUCENO - (35) 3861-3277
- UNIDADE TIMÓTEO - (31) 3845-4607
- UNIDADE VARGINHA - (35) 3690-4235

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO



CEFET-MG

CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

COMO FORMALIZAR CONTRATO DO ALUNO?

1. Acesse o site **www.estagio.cefetmg.br** e busque a "**Área da Empresa**";
ESSE É SEU PORTAL DE ORIENTAÇÕES PARA TODO O PERÍODO DE ESTÁGIO!
2. Acesse a opção "Formulários e Orientações";
3. Siga os passos solicitados no site para chegar até a opção "Início do Estágio";
4. Faça o download dos documentos disponíveis na página e faça o preenchimento;
5. Verifique se todos os campos estão preenchidos corretamente;
6. Colete as assinaturas e entregue para o aluno levar os documentos, **em 3 vias**, para o setor de estágios;
7. Não se atrase! Não aceitamos documentos com mais de **30 dias** após a data de início do contrato.;

ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Durante o estágio, é imprescindível a participação dos alunos nas reuniões de acompanhamento de estágio - R.A.E.'s. São nessas reuniões que o professor orientador irá saber os detalhes da rotina de estágio.

Ao acessar nosso site, seguindo os passos 1 e 2 acima, busque a opção "Avaliação do Estágio Obrigatório". Lá estarão todos os documentos necessários para o cumprimento das R.A.E.'s. **Esteja atento às datas!** É obrigação do aluno comunicar à empresa com antecedência a data das reuniões.

E não se esqueça: a entrega da Ficha de Frequência até o **5º dia útil** de cada mês é obrigatória para todas as modalidades de estágio!

ADITIVOS E ALTERAÇÕES

Para prorrogar ou alterar o compromisso de estágio, busque o menu "Aditivo/Alteração do Estágio". Siga as orientações da página para que tudo corra bem.

No caso de renovação fique atento às datas. A data de início do Termo Aditivo deve ser **1 dia útil** após o término do contrato anterior, não havendo interrupções entre os dois contratos.

O aluno pode estagiar por, **no máximo**, 2 anos na mesma empresa.

ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO

Busque o menu "Encerramento do Estágio" e preencha os formulários solicitados.

Caso o contrato esteja se **encerrando na data prevista** pelo Termo de Compromisso, utilize o documento "Termo de Encerramento". Caso esteja rescindindo o contrato **antes do prazo previsto**, utilize o "Termo de Rescisão".

CONVÊNIOS

Antes de contratar o estagiário, verifique se sua empresa possui **convênio** com o CEFET-MG.

Para isso, entre em contato com o setor de estágios ou acesse a "Lista de Empresas Conveniadas" em nosso site e busque pelo CNPJ.

Caso a empresa não seja conveniada, acesse a "**Área da Empresa**" em nosso site e busque a opção "**Convênios**".

Todas as instruções para a formalização estão presentes em nosso site.

QUESTÕES FREQUENTES

- Verifique se as datas dos documentos estão coincidentes;
- Caso o aluno tenha menos de 18 anos, peça para o responsável legal assinar os documentos ao lado da assinatura do aluno;
- Você sabia que o aluno pode aproveitar o emprego como estágio? Essa modalidade possui formulário próprio, que também está disponível em nosso site;
- Lembre-se: o aluno não pode ter dois estágios simultâneos em andamento.